



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO nº 09/2025
De 04 de junho de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da Campanha 12 de Junho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 172/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Campanha 12 de junho - Dia Nacional de Combate de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 04 de junho de 2025.


Maria Natália dos Santos
Presidente em exercício